ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

REQUERIMENTO N.º 152 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, conforme o artigo 191, XI, e os artigos 193 e 194, todos do Regimento Interno da Câmara, reunião para tratar sobre a criação do projeto de lei Quitação Legal.

Para tal, solicitamos que sejam convidados:

- Poder Executivo (vice-prefeito, SMIC, SMF e SMOP);
- SINDILOJAS;
- ACI.

JUSTIFICATIVA:

A reunião tem como objetivo discutir a possibilidade de criação do projeto de lei Quitação Legal no município de Montenegro.

Gabinete do Vereador, 21 de Junho de 2022.

Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.